



RESOLUÇÃO - DESPACHO

Ref.^a: **3202/2022 INT**

De: **CARLA SOFIA SILVA SEQUEIRA**

Data: **18 de Outubro de 2022**

Assunto: **Processo de eleição de vogais para constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2022-2025**

Retifica-se o despacho nos seguintes termos:

"O sistema integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptado às Autarquias Locais pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, prevê no seu artigo 22º a criação de uma comissão paritária, órgão com competência consultiva que funciona junto Senhor Presidente da Câmara Municipal com competência para emitir parecer, quando requerido pelos avaliados, sobre propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores, antes de serem sujeitas a homologação.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1º, 4º e 5º do artigo 22 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a comissão paritária é composta por quatro vogais, nos seguintes termos:

a) Dois vogais representantes da administração, designados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação.

Os representantes da Administração são designados em número de quatro, sendo dois efetivos (um que orienta os trabalhos da comissão paritária) e dois suplentes.

b) Dois vogais representantes dos trabalhadores, por estes eleitos através de escrutínio secreto, entre os trabalhadores são eleitos em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes.

Assim:

1-Designo como Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

1.º vogal -Carla Sofia Silva Sequeira

2.º vogal - Sandra Abrunhosa Vieira

Vogais suplentes:

1.º vogal - Estela Maria Assunção Dias Sobral

2.º vogal - Pedro Jorge Coelho Ferreira

2 - Atento aos resultados da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, na sequência do ato eleitoral realizado no dia 30 de setembro de 2022, foram eleitos como representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:



RESOLUÇÃO - DESPACHO

1.º vogal - Maria Isabel Rodrigues Breia de Sousa;

2.º vogal - Germano Manuel Amaral Machado;

Vogais suplentes:

1.º vogal - Maria Isabel Graça Lourenço;

2.º vogal - Elsa Monteiro da Silva Magalhães Costa;

3.º vogal - Álvaro Jorge Ribeiro Ferraz;

4.º Vogal - Eduardo Augusto Pinto Lopes;

Os vogais efetivas são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município em www.cm-meda.pt ."

A Vereadora do Pelouro do SIADAP,

(Dr^a. CARLA SOFIA SILVA SEQUEIRA)

(Delegação de Competências - Despacho n.º 32/2021, de 22 de outubro, Despacho n.º 34/2021, de 26 de outubro, Despacho n.º 18/2022, de 25 de março)